DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:07384D87A8678FDD

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2025.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e especializados de Assessoria e Consultoria em suporte técnico em gestão na área da Saúde e Organização da Rede de Atenção Primária, em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: **G R AMORIM SERVICOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.513.309/0001-74, com sede na Avenida São João, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo – PI.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre do Fidalgo-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº 006/2025**, com o escritório **G R AMORIM SERVICOS EM SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 49.513.309/0001-74, com sede na Avenida São João, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo – PI, com o valor global de **R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)**, divido em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 07 de fevereiro de 2025.

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI

Id:167C49B3AD558F59

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 007/2025.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis em geral, destinados à toda a demanda da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (LOTE I – DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, OUTROS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS),

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pela Sra. **Salete Braga Ribeiro**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: ALAN DE SOUSA SANTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.915.531/0001-60, com sede na Av. São João, nº 531, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, neste ato representada pelo Sr. **Alan de Sousa Santos**, portador do CPF nº 007.171.233-08, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico nº 001/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 006/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 605.040,00 (seiscentos e cinco mil, quarenta reais),

FONTE DE RECURSOS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0006.2009.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. FONTE: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS (FPM, ICMS E OUTROS TRIBUTOS).

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Id:01AB37A6323F8FE1

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 006/2025.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e especializados de Assessoria e Consultoria em suporte técnico em gestão na área da Saúde e Organização da Rede de Atenção Primária, em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 R Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, Jean Carlos Braga Ribeiro, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr.ª Rosilene Cipriana Ribeiro, Secretária Municipal, residente e domiciliada no Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI**.**

CONTRATADA: G R AMORIM SERVICOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.513.309/0001-74, com sede na Avenida São João, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo – PI, neste ato representada pela Sr.ª **Gabriela Rodrigues Amorim,** brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF nº 053.XXX.XXX-95, residente e domiciliada em São João do Piauí-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 006/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 007/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alíneas "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), durante toda a sua vigência contratual.

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS E OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Id:030E7D1E8FC98EAC

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

PORTARIA Nº 031/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e pelas demais disposições aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público efetivo **ADVANDO DA SILVA MATA**, brasileiro, solteiro, digitador, portador do RG nº 2.691.012 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 045.316.163-40, residente e domiciliado na Rua Quintino Adelino, S/N, Bairro: Urbano, no município de Campo Alegre do Fidalgo – PI, CEP: 64.767-000, para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 07 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
Data: 07/02/2025 12:57:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal